



**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**

EDITAL N. 8/2019

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO
PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o
resultado da análise às impugnações ao Edital n. 2/2019 realizada pela
Comissão do Concurso, em 11 de março do corrente ano, nos termos do
ANEXO I.

FAZ SABER que as decisões serão disponibilizadas no *site*
http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_sc_19_juiz, após a publicação deste no
Diário da Justiça eletrônico.

Florianópolis, 12 de março de 2019.

Moacyr de Moraes Lima Filho
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO



ANEXO I

PA n.	IMPUGNANTE	DECISÃO
607983-2019.0	Gregório Camargo D'Ivanenko	Indeferir
607988-2019.1	José Augusto de Almeida Junior	Indeferir
607989-2019.0	Lucas Leite Rangel de Pontes	Indeferir
607986-2019.5	Thiago Affarelli Alvarenga	Indeferir
607985-2019.7	Hélio Ferreira da Cruz	Indeferir
607990-2019.3	Filipe Jacques Wels	Indeferir
607984-2019.9	João Luis Lobo de Brito	Indeferir
607987-2019.3	Thiago Affarelli Alvarenga	Indeferir
607991-2019.1	Gisele de Sousa Campos Coelho	Indeferir